

Estado do Paraná

LEI Nº 1.226

DATA: 30 de junho de 2006

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL para atender despesas com recursos de Operação de Crédito.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluso no PPA – Programa Plurianual no exercício de 2006, aprovado pela Lei Municipal nº. 1147, de 12/07/2005, junto ao programa 019- Apoio ao Turismo, a ação denominada CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DE CAIEIRAS, conforme demonstrativo:

ANEXO I FUNÇÃO DE GOVERNO – 023 – COMÉRCIO E SERVIÇOS 0019 – PROGRAMA – APOIO AO TURISMO

	METAS E	PRODUTO	META FÍSICA			
ITEM	PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		EXERCÍCIO 2006		EXERCÍCIO 2007 A 2009	
			UNIDADE	QUANT	UNIDADE	QUANT
	Construção da	Metros				
3.4	Passarela de	Lineares	01	420,00	00	0,00
	Caieiras					

Art. 2º - Fica incluso na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2006, aprovada pela Lei Municipal nº.1.148, de 12/07/2005, no quadro de Anexo de Metas e Prioridades, o seguinte demonstrativo:



Estado do Paraná

09° – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 018 – PROGRAMA: Programa ao Desporto e Lazer

LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXERCÍCIO DE 2006
	Construção de Ginásio de Esportes		
Município	no Bairro de Coroados	Unidade	01

15° – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS. 030 – PROGRAMA: Conservação e Manutenção de Logradouros Públicos

LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXERCÍCIO DE 2006
	Revitalização da Praça Central		
Município	Coronel Alexandre Mafra	Unidade	01

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais), destinado a atender despesas com recursos de operações de crédito conforme demonstrativo abaixo:

CODIGOS	DESCRIÇÃO	ID-USO	VALOR
07	Secretaria Municipal do Esporte	- FONTE	
07.001	Gabinete da Secretaria de Esporte	FONTE	
27.812.00181-	Construção do Ginásio de Esportes do		
025	Coroados		
1831-	Obras e Instalações	3.1.602	800.000,00
44.90.51.00.00	Obras e histarações	3.1.002	800.000,00
Total			800.000.00



Estado do Paraná

CODIGOS	DESCRIÇÃO	ID-USO	VALOR
08	Secretaria Municipal de Turismo		
08.001	Gabinete da Secretaria de Turismo	FONTE	
23.695.00191-	Construção do Descondo do Caisinos		
026	Construção da Passarela de Caieiras		
1891-	Ohuse a Instalacãos	2.1.601	060,000,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.601	960.000,00
Total			960.000.00

CODIGOS	DESCRIÇÃO	ID-USO FONTE	VALOR
09	Secretaria Municipal de Saúde		
09.001	Manutenção da Saúde Pública		
10.301.00201-	Canatriação da Rosta da Saúda Dicarras		
027	Construção de Posto de Saúde Piçarras		
2111-	Obras e Instalações	3.1.686	440.000,00
44.90.51.00.00	Obras e Histarações	3.1.000	440.000,00
Total			440.000.00

CODIGOS	DESCRIÇÃO		
14	Secretaria Municipal de Obras, Viação e	ID-USO FONTE	
	Serviços.		VALOR
14.001	Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e		
	Serviços.		
15.452.00301-	Revitalização da Praça Central Cel.		
028	Alexandre Mafra		
3381-	Obras a Instalações	3.1.603	2.000.000,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.003	2.000.000,00
	2.000.000,00		

CODIGOS	DESCRIÇÃO		
14	Secretaria Municipal de Obras, Viação e	ID-USO FONTE	
	Serviços.		VALOR
14.001	Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e		
	Serviços.		
15.452.00301-	Povimente e Colomante de Duce		
029	Pavimentação e Calçamento de Ruas		
3382-	Ohrag a Instalações	3.1.604	800.000,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.00 4	800.000,00
Total			800.000,00
TOTAL GERAL			5.000.000.00



Estado do Paraná

Art. 4º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente da Operação de Crédito na importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), autorizada pela Lei nº1.205 de 22 de fevereiro de 2006, de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5°.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2006.

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 1.070- PMG de 14/06/06 Of. nº 95/06 – CMG de 23/06/06